

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| ANEXO I – DADOS GERAIS                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| 1 – DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| 1.1 – ENTIDADE CONTRATADA:                                                                                                                                                                                           | Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| 1.2 - TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                                                                                                                                   | PARCIAL ( X )    FINAL (   )                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                     |                         |
| 1.3 – PARCIAL Nº:                                                                                                                                                                                                    | 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                     |                         |
| 1.4 - PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                                                                                                                                | 01/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                     |                         |
| 1.5 - DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:                                                                                                                                                                 | 03/04/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                     |                         |
| 1.6 - DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DO SALDO:                                                                                                                                                                        | Projeto vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                     |                         |
| 1.7 - DATA DO RECOLHIMENTO DO SALDO:                                                                                                                                                                                 | Projeto vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                     |                         |
| 2 – DADOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| 2.1 - Nº DO PROCESSO:                                                                                                                                                                                                | 23068.058526/2020-51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                     |                         |
| 2.2 - Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:                                                                                                                                                                                  | 67/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                     |                         |
| 2.3 – ENQUADRAMENTO (Ensino, Pesquisa, Extensão...)                                                                                                                                                                  | Desenvolvimento Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                     |                         |
| 2.4 - OBJETO:                                                                                                                                                                                                        | O presente contrato tem como objeto a prestação de apoio por parte da CONTRATADA ao projeto de Desenvolvimento Institucional denominado "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão", doravante denominado PROJETO, parte integrante deste contrato independentemente de sua descrição. |                                                                   |                     |                         |
| 2.5 - DATA DA ASSINATURA:                                                                                                                                                                                            | 04/01/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                     |                         |
| 2.6 - DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU:                                                                                                                                                                                     | 07/01/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                     |                         |
| 2.7 - PERÍODO DE VIGÊNCIA                                                                                                                                                                                            | 04/01/2022 a 04/06/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                     |                         |
| 2.8 - VIGÊNCIA ORIGINAL:                                                                                                                                                                                             | 04/01/2022 a 04/01/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.1 – 1º TERMO ADITIVO:                                                                                                                                                                                            | O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alteração no valor do contrato.                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.2 – 2º TERMO ADITIVO:                                                                                                                                                                                            | O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEM ALTERAR o valor do contrato.                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.3 – 3º TERMO ADITIVO :                                                                                                                                                                                           | O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato, a partir da data de 04/01/2024 até a data de 04/01/2026, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEM ALTERAR o valor do contrato.                                                                                                  |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.4 – 4º TERMO ADITIVO :                                                                                                                                                                                           | O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEM ALTERAR o valor do contrato.                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.5 – 5º TERMO ADITIVO :                                                                                                                                                                                           | O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEM ALTERAR o valor do contrato.                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.6 – 6º TERMO ADITIVO :                                                                                                                                                                                           | O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, AUMENTANDO o valor do contrato.                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.7 – 7º TERMO ADITIVO :                                                                                                                                                                                           | O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, AUMENTANDO o valor do contrato.                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.8 – 8º TERMO ADITIVO :                                                                                                                                                                                           | O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, AUMENTANDO o valor do contrato.                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                     |                         |
| 2.8.9 – 9º TERMO ADITIVO :                                                                                                                                                                                           | O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, AUMENTANDO o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual para 04/06/2027.                                                                                                                                               |                                                                   |                     |                         |
| 2.9 - VALOR DO CONTRATO:                                                                                                                                                                                             | R\$ 2.900.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                     |                         |
| 2.10 – VALOR DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA – DOA DA FUNDAÇÃO DE APOIO:                                                                                                                                     | R\$ 290.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                     |                         |
| 2.11 – ÓRGÃO FINANCIADOR                                                                                                                                                                                             | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                     |                         |
| 3 – RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| NOME COMPLETO                                                                                                                                                                                                        | CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO NO PROJETO<br>(FISCAL, COORDENADOR, ORDENADOR DE DESPESAS) | DATA DA DENOMINAÇÃO | PERÍODO DE VIGÊNCIA     |
| REGINALDO CÉLIO SOBRINHO                                                                                                                                                                                             | ***-**-817-**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Coordenador                                                       | 04/01/2022          | 04/01/2022 a 04/01/2026 |
| ANDREA ANTOLINI GRUO                                                                                                                                                                                                 | ***-**-837-**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Coordenador (a) Adjunto                                           | 04/01/2022          | 04/01/2022 a 06/08/2023 |
| SILVANA VENTORM                                                                                                                                                                                                      | ***-**-427-**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fiscal                                                            | 04/01/2022          | 04/01/2022 a 06/08/2023 |
| SILVANA VENTORM                                                                                                                                                                                                      | ***-**-427-**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Coordenador (a) Adjunto                                           | 07/08/2023          | 07/08/2023 a 04/01/2026 |
| EULUZE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR                                                                                                                                                                                     | ***-**-097-**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fiscal                                                            | 07/08/2023          | 07/08/2023 a 04/01/2026 |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| Vitória-ES, 10 de março de 2026                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                     |                         |
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio                                                                                                                                                               | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                     |                         |
| Glória Patricia Alvarenga Pereira:                                                                                                                                                                                   | Léia Teixeira Balista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                     |                         |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio                                                                                                                                                                      | Coordenador do Projeto /UFES                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                     |                         |
| Armando Biondo Filho:                                                                                                                                                                                                | Reginaldo Célio Sobrinho:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                     |                         |

Notas Explicativas:  
01. As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas em sequência numérica (ex: campo 1.3 Parcial 01)  
02. Informar o ordenador de despesas para projetos quando previsto nos instrumentos contratuais.  
03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305334?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:04 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:55 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MVRMTH>

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EXECUTADAS   |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST     |                |                  |                | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |                |                  |                |                |                  |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                    |                |                  |                | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |                |                  |                |                |                  |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( ) |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                             |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                             |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
|                                                                          | 1º PARCIAL     |                  | 2º PARCIAL     |                                                                                                        | 3º PARCIAL     |                  | 4º PARCIAL     |                | TOTAL GERAL      |
|                                                                          | EM REAIS (R\$) | EM REAIS (R\$)   | EM REAIS (R\$) | EM REAIS (R\$)                                                                                         | EM REAIS (R\$) | EM REAIS (R\$)   | EM REAIS (R\$) | EM REAIS (R\$) |                  |
| RECEITAS                                                                 | PREVISTO       | REORÇAMENTAD     | REALIZADO      | REALIZADO                                                                                              | REALIZADO      | REALIZADO        | REALIZADO      | REALIZADO      |                  |
| SALDO ANTERIOR (PARCIAL)                                                 |                |                  |                | R\$ 68.270,40                                                                                          | R\$ 17.467,04  | R\$ 96.935,19    |                |                |                  |
| 1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO                                         | R\$ 293.801,20 | R\$ 2.900.000,00 | R\$ 95.888,30  | R\$ 102.052,00                                                                                         | R\$ 278.258,00 | R\$ 973.693,99   |                |                | R\$ 1.449.892,29 |
| 2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO                                           |                |                  | R\$ 2.451,94   | R\$ 3.218,97                                                                                           | R\$ 2.123,58   | R\$ 12.307,81    |                |                | R\$ 20.102,30    |
| TOTAL DA RECEITA                                                         | R\$ 293.801,20 | R\$ 2.900.000,00 | R\$ 98.340,24  | R\$ 173.541,37                                                                                         | R\$ 297.848,62 | R\$ 1.082.936,99 |                |                | R\$ 1.469.994,59 |
| DESPESAS                                                                 | PREVISTO       | REORÇAMENTAD     | EXECUTADO      | EXECUTADO                                                                                              | EXECUTADO      | EXECUTADO        | EXECUTADO      | EXECUTADO      |                  |
| 3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)                                          |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| 3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES                              |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| 3.1.1 – Coordenação Geral                                                | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.1.2 – Assistentes Administrativos                                      | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.1.3 – Estagiários                                                      | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.1.4 – Diárias                                                          | -              | -                | R\$ 601,80     | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | 601,80           |
| 3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros                                     | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)                       | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
|                                                                          |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| SUBTOTAL                                                                 | -              | -                | 601,80         | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | 601,80           |
| 3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO                                          |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| 3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)                 | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.2.2 – Estagiários                                                      | R\$ 24.000,00  | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.2.3 – Diárias                                                          | R\$ 13.440,00  | R\$ 30.602,05    | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros                                     | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)                       | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
|                                                                          |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| SUBTOTAL                                                                 | 37.440,00      | 30.602,05        | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.3 - BOLSAS                                                             |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| 3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)                        | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)                        | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
|                                                                          |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| SUBTOTAL                                                                 | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)                           |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| 4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES                              |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| 4.1.1 – Pessoal Celetista                                                | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4.1.2 – Encargos Sociais                                                 | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4.1.3 – Fundo de Rescisão                                                | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4.1.4 – Vale Transporte                                                  | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4.1.5 – Vale Alimentação                                                 | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
|                                                                          |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| SUBTOTAL                                                                 | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO                                          |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| 4.2.1 – Pessoal Celetista                                                | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4.2.2 – Encargos Sociais                                                 | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4.2.3 – Fundo de Rescisão                                                | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4.2.4 – Vale Transporte                                                  | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 4.2.5 – Vale Alimentação                                                 | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
|                                                                          |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| SUBTOTAL                                                                 | -              | -                | -              | -                                                                                                      | -              | -                | -              | -              | -                |
| 5 – PESSOA JURIDICA                                                      |                |                  |                |                                                                                                        |                |                  |                |                |                  |
| 5.1 – Material de Consumo                                                | R\$ 11.460,00  | R\$ 50.000,00    | -              | -                                                                                                      | -              | -                | R\$ 12.474,79  |                | R\$ 12.474,79    |
| 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional               | R\$ 18.046,00  | R\$ 111.359,84   | -              | R\$ 47.400,00                                                                                          | R\$ 14.968,00  | R\$ 7.090,23     |                |                | R\$ 69.458,23    |

PÁGINA 63:91 25/03/2026 16:39  
TANINIGIO OLIVIMUNDO - SCOD-PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 23068.024384/2026-14 - Peça 3

PÁGINA 63:91 25/03/2026 16:39  
TANINIGIO OLIVIMUNDO - SCOD-PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 23068.024384/2026-14 - Peça 3

PÁGINA 63:91 25/03/2026 16:39  
TANINIGIO OLIVIMUNDO - SCOD-PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 23068.024384/2026-14 - Peça 3

PÁGINA 63:91 9202/30/52 TAVINIGIO OLIVIMUNDO - SCOD-PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 23068.024384/2026-14 - PEÇA 3

PÁGINA 63:91 25/03/2026 16:39  
TANINIGIO OLIVIMUNDO - SCOD-PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 23068.024384/2026-14 - Peça 3

PÁGINA 63:91 25/03/2026 16:39  
TANINIGIO OLIVIMUNDO - SCOD-PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 23068.024384/2026-14 - Peça 3

- PÁGINA 63:91 25/03/2026 16:39  
TANINIGIO OLIVIMUNDO - SCOD-PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 23068.024384/2026-14 - PEÇA 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305333?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:04 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:55 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F8KG8F>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |                |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS                               |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |                |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |                |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                |                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |                |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X )                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº DA PARCIAL ( 4 )                                                                                    | FINAL ( )      |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |                |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |                |
| DATA                                                                 | RECEITA RECEBIDA                                                                                                                                                                                                                                                | CONTA RECEBIDA                                                                                         | VALOR          |
|                                                                      | (Recibo de Transferência/Ordem Bancária)                                                                                                                                                                                                                        | (Banco/Agência/Conta)                                                                                  |                |
| 03/04/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a: RECIBO: 6624 NOTA DE EMPENHO: 2024NE1685.                                                                                                                                                    | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 57.050,56  |
| 03/04/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a: RECIBO: 6623 NOTA DE EMPENHO: 2024NE1683.                                                                                                                                                    | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 19.026,77  |
| 08/04/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a: RECIBO: 6622 NOTA DE EMPENHO: 2024NE1681                                                                                                                                                     | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 4.535,34   |
| 07/05/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a RECIBOS 6630/6631 REF. AS NOTAS DE EMPENHO Nº2025NE271/2025NE512.                                                                                                                             | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 10.000,00  |
| 07/05/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a RECIBOS 6630/6631 REF. AS NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE271/2025NE512.                                                                                                                            | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 141.000,00 |
| 04/08/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a RECIBOS 6638 REF. AS NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE000697                                                                                                                                         | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 15.000,00  |
| 04/09/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a RECIBOS 6659 REF. AS NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE000652.                                                                                                                                        | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 7.500,00   |
| 08/10/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a RECIBOS 6672, 6673, 6674, 6675, 6676, 6677, 6678, 6679 REF. AS NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE001044, 2025NE001045, 2025NE001046, 2025NE001047, 2025NE001048, 2025NE001049, 2025NE1050, 2025NE1043 | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 260.000,00 |
| 17/10/2025                                                           | Liberação de recursos da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a RECIBO 6687 REF. A NOTA DE EMPENHO Nº2025NE000271                                                                                                                                | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 189.677,22 |
| 29/12/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a RECIBO 6723 REF. A NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001902 e 2025NE001903                                                                                                                             | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 251.339,10 |
| 29/12/2025                                                           | Fatura para Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a RECIBO 6696 REF. A NOTA DE EMPENHO Nº2025NE001545                                                                                                                                             | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4                                                                | R\$ 18.565,00  |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                                                                                                                                                                                      |       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                      |       |                |
|                                                                                                                                                                                                                      | TOTAL | R\$ 973.693,99 |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |       |                |

|                                 |
|---------------------------------|
| Vitória-ES, 10 de março de 2026 |
|---------------------------------|

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |

|                                                 |                             |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio | Coordenador do Projeto/UFES |
| Armando Biondo Filho:                           | Reginaldo Célio Sobrinho:   |

Notas Explicativas:  
01. Deverão ser relacionados todos os valores recebidos por transferência de recursos com a indicação da conta bancária.  
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305332?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:04 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:55 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-23F36K>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS

|                                                                      |                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X )                           | Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( )                                                                          |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                         |                                                                                                        |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                         |                                                                                                        |

| DATA   | RENDIMENTOS                                        | Nº CONTA (Banco/Agência/Conta)          | TIPO (Poupança, Aplicação) | VALOR (R\$)   |
|--------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|---------------|
| jan/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 01/2025. | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Poupança                   | R\$ 216,54    |
| fev/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 02/2025. | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Poupança                   | R\$ 51,77     |
| abr/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 04/2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Aplicação                  | R\$ 519,51    |
| abr/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 04/2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Poupança                   | R\$ 33,78     |
| mai/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 05-2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Aplicação                  | R\$ 1.263,49  |
| mai/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 05-2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Poupança                   | R\$ 20,82     |
| jun/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 06-2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Aplicação                  | R\$ 763,83    |
| jul/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 07-2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Aplicação                  | R\$ 809,70    |
| ago/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 08-2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Aplicação                  | R\$ 858,59    |
| set/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 09-2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Aplicação                  | R\$ 941,65    |
| out/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 10-2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Aplicação                  | R\$ 2.163,34  |
| nov/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 11-2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Aplicação                  | R\$ 2.293,54  |
| dez/25 | Rendimento de aplicação financeira ref. a 12-2025  | B. Brasi I// Ag: 4292-7 // Cc: 122594-4 | Aplicação                  | R\$ 2.371,25  |
| TOTAL  |                                                    |                                         |                            | R\$ 12.307,81 |

**Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.**

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/UFES                                  |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                    |

Notas Explicativas:

01. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305331?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:04 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:55 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L4BWBP>

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Pró-Reitoria de Administração**

## Diretoria de Projetos Institucionais

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

## ANEXO V – RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS PARA O PROJETO

**ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST**

**Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51**

**Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021**

**DESCRIÇÃO:** “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão”

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( )

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027**

| DATA DA ABERTURA | TIPO DE CONTA       | BANCO           | AGÊNCIA | CONTA BANCÁRIA | DATA DO ENCERRAMENTO |
|------------------|---------------------|-----------------|---------|----------------|----------------------|
| 05/01/2022       | Conta Corrente      | Banco do Brasil | 4292-7  | 122594-4       | Projeto vigente      |
| 05/01/2022       | Conta Investimentos | Banco do Brasil | 4292-7  | 122594-4       | Projeto vigente      |
| 05/01/2022       | Conta Poupança      | Banco do Brasil | 4292-7  | 122594-4       | Projeto vigente      |

***Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido e que todos os recursos recebidos para execução do projeto foram contabilizados nessas contas.***

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto UFES                                  |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                    |

*Notas Explicativas:*

01. Deverão ser anexados extratos bancários de todas as contas informadas conforme tópico 7.5 do Manual de Prestação de Contas.

02. Deverá ser anexado documento bancário com a informação da data de encerramento das contas

03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305330?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:04 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:55 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DBWD66>

3303/1 UNIGYD 63:91 9202/30152 25/03/2026 70664729072  
UNIGIRO OLINEMUCOD - SCOD-300664729072  
prestação de contas n° 23068.024384/2026-14 - Peça 10

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                  |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|--------|
| ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS                                                                                                                                                               |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST                                                                                                                                                 |                        |                                                                                          | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51 |         |        |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                                                                                                                                                                |                        | DESCRIÇÃO: "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa" |                                      |         |        |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( )                                                                                                                                             |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                         |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                                                                                                                                                                         |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
| AGENCIA/CONTA BANCÁRIA:                                                                                                                                                                                              |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
| TIPO DE CONTA:                                                                                                                                                                                                       |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
| DATA MOVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA | HISTÓRICO BANCÁRIO                                                                       | IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO          | CRÉDITO | DÉBITO |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        | "Não se aplica"                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                         |                        |                                                                                          |                                      |         |        |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                        |                                                                                          |                                      |         |        |

Vitória-ES, 10 de março de 2026

**Notas Explicativas:**

01. Deverá constar nesse formulário, somente a identificação de toda movimentação (débito e/ou crédito) que não tenha comprovação documental.

02. O Demonstrativo deverá ser feito por conta corrente, poupança e conta remunerada da provisão para fundo de rescisão.

03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305328?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:04 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:55 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-24W9BL>

3 / 1 VNIÁDÁ 63:91 9202/30/52 7ANIIGIO OLTNEMNOC - SCOD-50636508-9202  
 2022-03-25 16:31 23068.024384/2026-14 - Peça 11

3 / 1 VNIÁDÁ 63:91 9202/30/52 TANIGIO OLIMUNDO - SCOD-5068-9202  
TANIGIO OLIMUNDO - prestação de contas n° 23068.024384/2026-14 - Peça 11

**TANIGIO OLIVIMINO - SOCIEDADE DE prestação de contas n° 23068.024384/2026-14 - Peça 11**

3 / 1 VNIÁDÁ 63:91 9202/30/52 TANIGIO OLIMUNDO - SCOD-5068-9202  
TANIGIO OLIMUNDO - prestação de contas n° 23068.024384/2026-14 - Peça 11

TANIGIO OLIVIMMOC - SCOD-7068902  
TANIGIO OLIVIMMOC - SCOD-7068902

Prestação de contas n° 23068.024384/2026-14 - Peça 11

25/03/2026 16:31 63:91 9202/30/52 PÁGINA 3 / 1

- 3 / 1 VNIÁDÁ 63:91 9202/30/52 TANIGIO OLIMUNDO - SCOD-5068-9202  
TANIGIO OLIMUNDO - prestação de contas n° 23068.024384/2026-14 - Peça 11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305329?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:04 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:54 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RHS6V3>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                  |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--|
| ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DO RESSARCIMENTO À UFES E DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE                                                                                        |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST                                                                                                                                                 |                    |                                     |                                | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |               |            |  |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                                                                                                                                                                |                    |                                     |                                | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |               |            |  |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( )                                                                                                                                             |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                         |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                                                                                                                                                                         |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| TIPO DE RECOLHIMENTO (ex: DEPE, 3% ressarcim., outros)                                                                                                                                                               | MEMÓRIA DE CÁLCULO |                                     |                                |                                                                                                        | VALOR DA GRU  | DATA       |  |
|                                                                                                                                                                                                                      | RECEITA (R\$)      | DATA DO CRÉDITO NA CONTA DO PROJETO | TIPO (principal ou financeira) | PERCENTUAL                                                                                             |               |            |  |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 120.000,00     | 18/12/2024                          | Principal                      | 10%                                                                                                    | R\$ 12.000,00 | 18/02/2025 |  |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 28.258,00      | 18/11/2024                          | Principal                      | 10%                                                                                                    | R\$ 2.825,80  | 18/02/2025 |  |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 151.000,00     | 06/05/2025                          | Principal                      | 10%                                                                                                    | R\$ 15.100,00 | 06/06/2025 |  |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 80.612,67      | 03/04/2025                          | Principal                      | 10%                                                                                                    | R\$ 8.061,27  | 06/06/2025 |  |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 15.000,00      | 01/08/2025                          | Principal                      | 10%                                                                                                    | R\$ 1.500,00  | 02/09/2025 |  |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 7.500,00       | 03/09/2025                          | Principal                      | 10%                                                                                                    | R\$ 750,00    | 19/09/2025 |  |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 260.000,00     | 06/10/2025                          | Principal                      | 10%                                                                                                    | R\$ 26.000,00 | 20/10/2025 |  |
| DEPE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 189.677,22     | 17/10/2025                          | Principal                      | 10%                                                                                                    | R\$ 18.967,72 | 24/11/2025 |  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                |                    |                                     |                                |                                                                                                        | R\$ 85.204,79 |            |  |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Vitória-ES, 10 de março de 2026                        |                                                              |
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patricia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/UFES                                  |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                    |

Notas Explicativas:  
01. Deverá ser apresentado um formulário para cada tipo de recolhimento.  
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305327?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:04 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:54 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N2HWZN>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                  |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|--|
| ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DO RESSARCIMENTO À UFES E DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE                                                                                        |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST                                                                                                                                                 |                    |                                     |                                | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |               |            |  |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                                                                                                                                                                |                    |                                     |                                | DESCRIÇÃO: "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão" |               |            |  |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( )                                                                                                                                             |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                         |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                                                                                                                                                                         |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| TIPO DE RECOLHIMENTO (ex: DEPE, 3% ressarcim., outros)                                                                                                                                                               | MEMÓRIA DE CÁLCULO |                                     |                                |                                                                                                        | VALOR DA GRU  | DATA       |  |
|                                                                                                                                                                                                                      | RECEITA (R\$)      | DATA DO CRÉDITO NA CONTA DO PROJETO | TIPO (principal ou financeira) | PERCENTUAL                                                                                             |               |            |  |
| RESSARCIMENTOS                                                                                                                                                                                                       | R\$ 120.000,00     | 18/12/2024                          | Principal                      | 3%                                                                                                     | R\$ 3.600,00  | 18/12/2025 |  |
| RESSARCIMENTOS                                                                                                                                                                                                       | R\$ 28.258,00      | 18/11/2024                          | Principal                      | 3%                                                                                                     | R\$ 847,74    | 18/12/2025 |  |
| RESSARCIMENTOS                                                                                                                                                                                                       | R\$ 151.000,00     | 06/05/2025                          | Principal                      | 3%                                                                                                     | R\$ 4.530,00  | 06/06/2025 |  |
| RESSARCIMENTOS                                                                                                                                                                                                       | R\$ 80.612,67      | 03/04/2025                          | Principal                      | 3%                                                                                                     | R\$ 2.418,38  | 06/06/2025 |  |
| RESSARCIMENTOS                                                                                                                                                                                                       | R\$ 15.000,00      | 01/08/2025                          | Principal                      | 3%                                                                                                     | R\$ 450,00    | 02/09/2025 |  |
| RESSARCIMENTOS                                                                                                                                                                                                       | R\$ 7.500,00       | 03/09/2025                          | Principal                      | 3%                                                                                                     | R\$ 225,00    | 19/12/2025 |  |
| RESSARCIMENTOS                                                                                                                                                                                                       | R\$ 260.000,00     | 06/10/2025                          | Principal                      | 3%                                                                                                     | R\$ 7.800,00  | 20/10/2025 |  |
| RESSARCIMENTOS                                                                                                                                                                                                       | R\$ 189.677,22     | 17/10/2025                          | Principal                      | 3%                                                                                                     | R\$ 5.690,32  | 28/11/2025 |  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                |                    |                                     |                                |                                                                                                        | R\$ 25.561,44 |            |  |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| Vitória-ES, 10 de março de 2026                                                                                                                                                                                      |                    |                                     |                                |                                                                                                        |               |            |  |
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio                                                                                                                                                               |                    |                                     |                                | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR                                           |               |            |  |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                                                                                                                                                                                   |                    |                                     |                                | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:                                                     |               |            |  |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio                                                                                                                                                                      |                    |                                     |                                | Coordenador do Projeto/UFES                                                                            |               |            |  |
| Armando Biondo Filho:                                                                                                                                                                                                |                    |                                     |                                | Reginaldo Célio Sobrinho:                                                                              |               |            |  |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305326?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:54 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CCQ67V>

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      |                                                                                                        |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO   |                                                                                                        |                                      |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST     |                                                                                                        | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51 |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                    | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |                                      |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) N° DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( ) |                                                                                                        |                                      |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                             |                                                                                                        |                                      |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                             |                                                                                                        |                                      |

|                                 |
|---------------------------------|
| Vitória-ES, 10 de março de 2026 |
|---------------------------------|

**Notas Explicativas:**

01. Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos conforme Capítulo 8 do Manual de Prestação de contas.

02. O campo "Rubrica" deverá ser preenchido com o número da rubrica correspondente ao projeto e o nome da mesma.

02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305323?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:54 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LZBCBF>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO

|                                                                      |  |                                                                                                        |  |                                      |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|--|--|
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST |  |                                                                                                        |  | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51 |  |  |  |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                |  | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |  |                                      |  |  |  |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X )                           |  | Nº DA PARCIAL ( 4 )                                                                                    |  | FINAL ( )                            |  |  |  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                         |  |                                                                                                        |  |                                      |  |  |  |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                         |  |                                                                                                        |  |                                      |  |  |  |

| RUBRICA: 5.1 – Material de Consumo                                                                                                                                                                                   |                                |                    |                  |              |               |           |       |       |        |               |                   |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------|--------------|---------------|-----------|-------|-------|--------|---------------|-------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                 | CREDOR                         | CPF/CNPJ           | DOCUMENTO FISCAL |              |               | RETENÇÕES |       |       |        | VALOR LÍQUIDO | DATA DE PAGAMENTO | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                |                    | Nº DOC.          | DATA EMISSÃO | VALOR BRUTO   | INSS      | IRRF  | ISS   | OUTROS |               |                   |                        |
| 1                                                                                                                                                                                                                    | RR HARDWARES E TECNOLOGIA LTDA | 32.347.572/0001-38 | NF: 36           | 08/09/2025   | R\$ 11.145,00 | -         | -     | -     | -      | R\$ 11.145,00 | 30/09/2025        | 9A31C5E9CBB57330       |
| 2                                                                                                                                                                                                                    | ATACADO SÃO PAULO LTDA         | 28.410.074/0003-87 | NF: 798604       | 07/10/2025   | R\$ 1.329,79  | -         | -     | -     | -      | R\$ 1.329,79  | 22/10/2025        | A09F43A29108719C       |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                |                                |                    |                  |              | R\$ 12.474,79 | R\$ -     | R\$ - | R\$ - | R\$ -  | R\$ 12.474,79 |                   |                        |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                                |                    |                  |              |               |           |       |       |        |               |                   |                        |

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto UFES                                  |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                    |

Notas Explicativas:

01. Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos conforme Capítulo 8 do Manual de Prestação de contas
02. O campo “Rubrica” deverá ser preenchido com o número da rubrica correspondente ao projeto e o nome da mesma.
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305325?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:54 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TQ6TS4>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                                          |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      |                                                                                                        |
| ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO   |                                                                                                        |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST     | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                    | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( ) |                                                                                                        |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                             |                                                                                                        |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                             |                                                                                                        |

| RUBRICA: 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional |                                     |                    |                  |              |              |           |       |       |        |               |                   |                        |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|--------------|-----------|-------|-------|--------|---------------|-------------------|------------------------|
| ITEM                                                                | CREDOR                              | CPF/CNPJ           | DOCUMENTO FISCAL |              |              | RETENÇÕES |       |       |        | VALOR LÍQUIDO | DATA DE PAGAMENTO | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA |
|                                                                     |                                     |                    | Nº DOC.          | DATA EMISSÃO | VALOR BRUTO  | INSS      | IRRF  | ISS   | OUTROS |               |                   |                        |
| 1                                                                   | FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  | 92.660.406/0015-14 | NF: 507109001    | 18/11/2025   | R\$ 2.149,23 | -         | -     | -     | -      | R\$ 2.149,23  | 18/12/2025        | 9A1B8605C8D8E5D6       |
| 2                                                                   | CONECTA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA | 44.462.884/0001-71 | NF: 1638         | 14/12/2025   | R\$ 4.941,00 | -         | -     | -     | -      | R\$ 4.941,00  | 18/12/2025        | 7474C9E638E719BC       |
| TOTAL                                                               |                                     |                    |                  |              | R\$ 7.090,23 | R\$ -     | R\$ - | R\$ - | R\$ -  | R\$ 7.090,23  |                   |                        |

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto UFES                                  |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                    |

Notas Explicativas:  
01. Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos conforme Capítulo 8 do Manual de Prestação de contas  
02. O campo “Rubrica” deverá ser preenchido com o número da rubrica correspondente ao projeto e o nome da mesma.  
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305324?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:54 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G1B24Z>

## Diretoria de Projetos Institucionais

**ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO**

**Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51**

**DESCRIÇÃO:** “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão”

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027**

## DOCUMENTO FISCAL

## RETENÇÕES

TOTAL

**R\$ 510.207,0**

*Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.*

Vitória-ES, 10 de março de 2026

Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR

**Notas Explicativas:**

01. Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos conforme Capítulo 8 do Manual de Prestação de contas

02. O campo "Rubrica" deverá ser preenchido com o número da rubrica correspondente ao projeto e o nome da mesma.

02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305322?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:54 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H7HDWN>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

## X – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**ENTIDADE CONTRATADA:** Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST

**Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-5**

Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021

**DESCRIÇÃO:** “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão”

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) N° DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( )

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027**

**RUBRICA**

| ITEM  | NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO | CPF | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA DO PGTO | DATA PGTO | VALOR | VÍNCULO C/PROJETO | DATAS   |         | TRECHO PERCORRIDO |         |
|-------|-------------------------------|-----|--------------------------------|-----------|-------|-------------------|---------|---------|-------------------|---------|
|       |                               |     |                                |           |       |                   | PARTIDA | RETORNO | ORIGEM            | DESTINO |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     | "Não se aplica"                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
| TOTAL |                               |     |                                |           | R\$ - |                   |         |         |                   |         |

*Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.*

Vitória-ES, 10 de março de 2026

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio

Glória Patrícia Alvarenga Pereira

Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR

Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio

Armando Biondo Filho

Coordenador do Projeto /UFES

Reginaldo Célio Sobrinho

## Notas Explicativas

01. Quanto a documentação comprobatória, observar item tópico 8.5 do Manual de Prestação de Contas

02. Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos em anexo.

03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305321?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:54 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SQ59D7>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**X – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ENTIDADE CONTRATADA:** Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST

**Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51**

**Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021**

**DESCRIÇÃO:** “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão”

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) N° DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( )

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027**

**RUBRICA:**

| ITEM  | NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO | CPF | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA DO PGTO | DATA PGTO | VALOR | VÍNCULO C/PROJETO | DATAS   |         | TRECHO PERCORRIDO |         |
|-------|-------------------------------|-----|--------------------------------|-----------|-------|-------------------|---------|---------|-------------------|---------|
|       |                               |     |                                |           |       |                   | PARTIDA | RETORNO | ORIGEM            | DESTINO |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     | "Não se aplica"                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
|       |                               |     |                                |           |       |                   |         |         |                   |         |
| TOTAL |                               |     |                                |           | R\$ - |                   |         |         |                   |         |

*Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.*

Vitória-ES, 10 de março de 2026

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
|--------------------------------------------------------------|

Glória Patrícia Alvarenga Pereira:

Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio

Coordenador do Projeto /UFES

Armando Biondo Filho:

Reginaldo Célio Sobrinho:

*Notas Explicativas:*

01. Quanto a documentação comprobatória, observar item tópico 8.5 do Manual de Prestação de Contas.
02. Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos em anexo.
03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305321?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:54 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SQ59D7>

63:91 9202/3/05/25 03/2026 16:31 PÁGINA 3 / 1

| RUBRICA:                                                                                                                                                                                                             |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------|------------|-----------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------|---------|-------------------|---------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                 | DADOS DA EMPRESA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS |          |         |              |            |           |                                | DADOS DO FAVORECIDO/BENEFICIÁRIO |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      | CREADOR                                                    | CPF/CNPJ | Nº DOC. | DATA EMISSÃO | VALOR PAGO | DATA PGTO | IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA DO PGTO | NOME COMPLETO                    | VÍNCULO C/PROJETO | DATAS   |         | TRECHO PERCORRIDO |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   | PARTIDA | RETORNO | ORIGEM            | DESTINO |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                | "Não se aplica"                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                |                                                            |          |         |              | R\$ -      |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |                                                            |          |         |              |            |           |                                |                                  |                   |         |         |                   |         |

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |

Notas Explicativas:

01. Quanto a documentação comprobatória, observar tópico 8.16 do Manual de Prestação de Contas.

02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305320?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:53 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FQ06JR>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Projetos Institucionais**

|                                                                      |                                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                  |                                                                                                        |           |
| ANEXO XVI – RELAÇÃO DE BOLSISTAS                                     |                                                                                                        |           |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |           |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                | DESCRIÇÃO: "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão" |           |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X )                           | Nº DA PARCIAL ( 4 )                                                                                    | FINAL ( ) |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                         |                                                                                                        |           |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                         |                                                                                                        |           |

[illegible]

*Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.*

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/ UFES                                 |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                    |

*Notas Explicativas:*

01. Deverão ser relacionados todos os bolsistas que atuaram durante a vigência do contrato  
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305319?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:53 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZF7MHT>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Projetos Institucionais**

[illegible]

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/ UFES                                 |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                    |

*Notas Explicativas:*

01. Deverão ser relacionados todos os estagiários que atuaram durante a vigência do contrato
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305318?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:53 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WQWMDR>

| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      |  |  |  |  |                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| XII - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS                             |  |  |  |  |                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST     |  |  |  |  | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                    |  |  |  |  | DESCRIÇÃO: "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão" |  |  |  |  |  |  |  |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( ) |  |  |  |  |                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                             |  |  |  |  |                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                             |  |  |  |  |                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |

| FORNECEDOR |                                     |                   |               |                    | ESPECIFICAÇÃO DO BEM                                                 | QUANT. | VALOR        |              | TERMO DE DOAÇÃO E RESPONSABILIDADE | Nº DO PATRIMÔNIO/UFES                          | RUBRICA |
|------------|-------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|------------------------------------|------------------------------------------------|---------|
| ITEM       | RAZÃO SOCIAL                        | DATA DE PAGAMENTO | DOC. FISCAL   | CNPJ               |                                                                      |        | UNITÁRIO     | TOTAL        |                                    |                                                |         |
| 1          | FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  | 10/12/2025        | NF: 507109001 | 92.660.406/0015-14 | LAVADORA DE ROUPAS CONSUL CWH15AB BRANCA LAV ECO CICLO EDREDOM 15KG  | 1      | R\$ 2.149,23 | R\$ 2.149,23 | TD. 002-2026                       | 340031                                         | 5.2     |
| 2          | CONECTA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA | 18/12/2025        | NF: 1638      | 44.462.884/0001-71 | Microfone vocal Shure SM58-LC dinamico+F13:G13                       | 3      | R\$ 1.249,00 | R\$ 3.747,00 | TD. 001-2026                       | 340032, 340033, 340034                         | 5.2     |
|            |                                     |                   |               |                    | SUPORTE BIARTICULADO DE PAREDE PARA TVS DE 37-80 ATE 40KG - STA-3780 | 6      | R\$ 199,00   | R\$ 1.194,00 |                                    | 340025, 340026, 340027, 340028, 340029, 340030 |         |
| TOTAL      |                                     |                   |               |                    |                                                                      |        |              | R\$ 7.090,23 |                                    |                                                |         |

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                                |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio / CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:             |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/ UFES                                   |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                      |

Notas Explicativas:  
01. A prestação de contas final deverá estar composta com a relação de todos os bens patrimoniados no projeto.  
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
 REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
 Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
 Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305317?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:03 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:53 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K7QKHH>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Projetos Institucionais**

|                                                                      |                                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                  |                                                                                                        |           |
| XIII – RELAÇÃO DE BENS PRODUZIDOS                                    |                                                                                                        |           |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |           |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |           |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X )                           | Nº DA PARCIAL ( 4 )                                                                                    | FINAL ( ) |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                         |                                                                                                        |           |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                         |                                                                                                        |           |

| FORNECEDOR |              |                   |             |      | ESPECIFICAÇÃO DO BEM | QUANT. | VALOR    |       | Nº DO                              | Nº DO PATRIMÔNIO /UFES | RUBRICA |
|------------|--------------|-------------------|-------------|------|----------------------|--------|----------|-------|------------------------------------|------------------------|---------|
| ITEM       | RAZÃO SOCIAL | DATA DE PAGAMENTO | DOC. FISCAL | CNPJ |                      |        | UNITÁRIO | TOTAL | TERMO DE DOAÇÃO E RESPONSABILIDADE |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      | "Não se aplica"      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
|            |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                        |         |
| TOTAL      |              |                   |             |      |                      |        | R\$      | -     |                                    |                        |         |

*Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.*

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/ UFES                                 |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                    |

*Notas Explicativas:*

01. A prestação de contas final deverá estar composta com a relação de todos os bens patrimonizados no projeto.  
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305316?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:02 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:52 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7WB5WF>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                                          |                                                                                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      |                                                                                                        |  |
| XIV – RELAÇÃO DE BENS CONSTRUÍDOS                                        |                                                                                                        |  |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espirito-santense de Tecnologia - FEST     | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |  |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                    | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |  |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( ) |                                                                                                        |  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                             |                                                                                                        |  |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                             |                                                                                                        |  |

| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                         |              |                   |             |      | ESPECIFICAÇÃO DO BEM | QUANT. | VALOR    |       | Nº DO                              | Nº DO PATRIMÔNIO/UFES | RUBRICA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------|------|----------------------|--------|----------|-------|------------------------------------|-----------------------|---------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                               | RAZÃO SOCIAL | DATA DE PAGAMENTO | DOC. FISCAL | CNPJ |                      |        | UNITÁRIO | TOTAL | TERMO DE DOAÇÃO E RESPONSABILIDADE |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      | "Não se aplica"      |        |          |       |                                    |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |
|                                                                                                                                                                                                                                    |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                              |              |                   |             |      |                      |        | R\$      | -     |                                    |                       |         |
| <p><i>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.</i></p> |              |                   |             |      |                      |        |          |       |                                    |                       |         |

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio        | Coordenador do Projeto/ UFES                                 |
| Armando Biondo Filho:                                  | Reginaldo Célio Sobrinho:                                    |

**Notas Explicativas:**

01. A prestação de contas final deverá estar composta com a relação de todos os bens patrimoniados no projeto.  
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305315?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:02 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:52 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HZ3RFL>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

|                                                                          |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      |                                                                                                        |
| ANEXO XV – RELAÇÃO DE TREINADOS/CAPACITADOS                              |                                                                                                        |
| ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST     | Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51                                                                   |
| Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 67/2021                                    | DESCRIÇÃO: “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão” |
| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL ( X ) Nº DA PARCIAL ( 4 ) FINAL ( ) |                                                                                                        |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025                             |                                                                                                        |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027                             |                                                                                                        |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                 | NOME COMPLETO | CPF             | TIPO DE TREINAMENTO | DATA DO TREINAMENTO/<br>CAPACITAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                      |               |                 |                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                      |               |                 |                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                      |               |                 |                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                      |               | "Não se aplica" |                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                      |               |                 |                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                      |               |                 |                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                      |               |                 |                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                      |               |                 |                     |                                     |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas. |               |                 |                     |                                     |

Vitória-ES, 10 de março de 2026

|                                                        |                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio | Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR |
| Glória Patrícia Alvarenga Pereira:                     | Léia Teixeira Batista Botelho/ CRC: ES-022407/O-0:           |

|                                                 |                             |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|
| Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio | Coordenador do Projeto/UFES |
| Armando Biondo Filho:                           | Reginaldo Célio Sobrinho:   |

- Notas Explicativas:
01. Preencher o formulário em ordem alfabética.
  02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305314?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:02 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:52 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M9MH77>

## ANEXO XVIII – RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUARAM NO PROJETO

**Nº DO PROCESSO: 23068.058526/2020-51**

**DESCRIÇÃO:** “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão”

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2022 a 04/06/2027**

*Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.*

Vitória-ES, 10 de março de 2026

*Nota Explicativa:*

01. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305313?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:02 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:52 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HM1B8N>

63:91 9202/30/25 25/03/2026 16:31 PÁGINA 3 / 1

**Notas Explicativas:**

01. Essa planilha deverá ser preenchida e encaminhada em caso de rateio de encargos em mais de uma rubrica.

02. Devem ser informados no presente formulário todas as guias de pagamentos de encargos relativo à pessoa física com vínculo: INSS, IRRF, Contribuição Sindical, FGTS e PIS

03. As despesas deverão ser preenchidas por encargo, com subtotalização de cada encargo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 25/03/2026 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305312?tipoArquivo=O>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:13:02 -03:00

**ARMANDO BIONDO FILHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:27:52 -03:00

**LEIA TEIXEIRA BATISTA BOTELHO**

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 16:39:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 16:39:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLÓRIA PATRÍCIA ALVARENGA PEREIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DQ0TKF>